



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ATA DA 88ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, a partir das nove horas e trinta e nove minutos, realizou-se a octogésima oitava reunião do Conselho Superior - Consup do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, presencialmente, na Reitoria do IFG. A reunião teve como pauta: 1) Informes; 2) Homologação das atas da 85ª Reunião (15/12/2024), 86ª Reunião (26/2/2024), e 87ª Reunião (28/6/2024); 3) Homologação da alteração no cargo de Chefe da Auditoria Interna do IFG; 4) Composição de comissão eleitoral para novo mandato do Consup; 5) Homologação da Resolução 195/2024, que suspende temporariamente, *ad referendum*, o inciso IV do art. 3º da Resolução CONSUP/IFG nº 36/2018; 6) Homologação da Resolução 196/2024, que prorroga, *ad referendum*, a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFG; 7) Homologação da Resolução 197/2024, que avaliação, *ad referendum*, o Desempenho da Gestão referente ao exercício de 2022 da FUNAPE; 8) Suspensão temporária do art. 29 da Resolução CONSUP nº 108/2021; 9) Minuta da Política de Proteção, Uso e Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do IFG; 10) Alteração do Regulamento da Prestação de Serviço do IFG, aprovado pela Resolução 160/2023; 11) Revogação da Resolução 33/2017 - Diretrizes operacionais para inclusão de carga horária na modalidade a distância em cursos presenciais; 12) Condução de servidores para Coordenações do PIBID; e 13) Alteração das Diretrizes Curriculares para os cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do IFG, aprovado pela Resolução nº 169/2023. A reunião foi presidida pela Presidente do Consup, professora Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, e secretariada pela servidora Fernanda Eline de Oliveira, Redatora. Participaram da reunião os conselheiros: Ana Júlia Rodrigues Carvalho, Celso de Carvalho Braga, Danilo Oliveira e Silva, Elza Gabriela Godinho Miranda, Hugo Leonardo da Silva Belisário, Lionisio Pereira dos Santos Filho, Luciana Gomes Ribeiro, Luciano Marçal Vicente, Luís Roberto Dias, Marcelo Pereira Ramos, Maria Valeska Lopes Viana, Mychelly Ferreira Carlos Simões, Napoleão Batista Ferreira da Costa, Nicolas Siqueira da Silva, Raul Manoel Pereira Neto, Reinaldo de Lima Reis Júnior, Ruberley Rodrigues de Souza, Sandra Abadia Ferreira, Thiago Gonçalves Dias e Weysller Matuzinhos de Moura. Justificaram a ausência a conselheira: Claudemir José Bonatto, Jessica Machado Nunes Tosatti e Luciana Barbosa Candido Carniello. Não compareceram os conselheiros: Aiane de Oliveira Vieira, André Luiz Barcelos, Arthur Ramos da Conceição, Camila Lorrane Rodrigues dos Santos, Elias de Pádua Monteiro, Larissa Rezende Assis Ribeiro e Viviane Vaz Monteiro. A presidente do Consup iniciou a reunião cumprimentando todos os conselheiros presentes e a comunidade acadêmica que acompanhava a reunião pelo YouTube. Em seguida, realizou sua audiodescrição. Agradeceu os Tradutores Intérpretes de Libras Francisco Marcelo Bessa, Adriely Gomes Geraes Lima Martins, Jane Amado da Silva e Rebeca Carolina Santos Vieira pelo trabalho de tradução instantânea durante da transmissão via YouTube. Agradeceu os servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação, Aldo Silva e Milton Ferreira de Azara Filho pelo trabalho de filmagem e transmissão da reunião. Agradeceu também à Secretária do Consup, Fernanda Eline, pela organização da pauta, processos e demais trâmites da reunião. E agradeceu as equipes da Diretora de Comunicação Social e da Chefia de Gabinete da Reitoria, pela viabilização e pela divulgação da reunião. Na sequência, a presidente apresentou as justificativas de falta que, em votação, foram homologadas. Colocou em apreciação a pauta para esta reunião. A conselheira Elza Gabriela Godinho Miranda lembrou que na reunião de dezembro de 2023 foi constituído um Grupo de Trabalho, formado por ela e os conselheiros Luciano Marçal e Sandra Abadia, para elaborar regulamentação para concessão de homenagens pelo Consup. Solicitou que esse tema fosse incluso na pauta da próxima reunião. A sugestão foi acatada. Dando início aos **informes**, a presidente do Conselho ressaltou a importância do movimento paredista e parabenizou os servidores do IFG pelas conquistas atingidas com a greve, apesar de algumas das reivindicações ainda estarem pendentes. Ressaltou também que a Instituição está preparada para fazer as reposições acadêmicas e administrativas necessárias, e que não faltará o atendimento prioritário aos estudantes. Informou que foram assinados os Termos de Acordo com as bases do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em

Educação das Instituições Federais de Ensino Superior (Sint-IFESgo), do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (Sinasefe) e do Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Federais (Sintef). A conselheira Sandra, Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos, explicou que o Acordo assinado pelo IFG e pelos representantes das entidades sindicais estavam previstos nos termos que foram assinados pelas bases nacionais com o Ministério da Educação e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Destacou que foi acordado que as atividades represadas em decorrência da participação em movimento grevista e paralisações deverão ser compensadas por cumprimento da demanda de trabalho, e não por reposição de horas. A presidente informou também que o IFG recebeu os recursos financeiros para construção dos cinco restaurantes estudantis que estavam faltando, para os câmpus Águas Lindas, Anápolis, Formosa, Goiânia e Goiânia Oeste, cujas obras já foram iniciadas. Ressaltou que para a expansão da Rede Federal, estão confirmadas a construção de dois novos câmpus do IFG, em Quirinópolis e em Cavalcante, com as áreas já escrituradas, aguardando apenas a tramitações de projetos de Lei que permitirão concursos para contratação de novos servidores, o que não deve acontecer antes do segundo semestre do próximo ano. A presidente destacou a realização da Certificação do programa Mulheres Mil, nos cursos de Cuidadoras de Idosos, em Águas Lindas e Formosa, e de Padeiras, em Luziânia, com mais vagas a serem ofertadas neste segundo semestre e também no próximo ano letivo. Informou a que foi sediado na última sexta-feira o Seminário do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, no Câmpus Goiânia. Ainda dentro dos informes, a presidente lamentou a publicação do Decreto nº 12.120, de 2024, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2024. Tal ato prevê uma contenção orçamentária que acarretará prejuízo à Instituição, afetando o funcionamento geral e a assistência estudantil, além de impactar na impossibilidade de empenhar emendas parlamentares. Ressaltou que o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif vem trabalhando junto aos parlamentares e à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec para reverter esse quadro. Finalizados os informes, a presidente tratou da **homologação das atas** da 85ª Reunião, realizada em 15/12/2024, da 86ª Reunião, realizada em 26/2/2024, em caráter extraordinário e sigiloso; e da 87ª Reunião, ocorrida em 28/6/2024, em caráter extraordinário e sigiloso, que, já tendo sido apreciadas e assinadas pelos conselheiros, foram homologadas. Na sequência, tratou-se do pedido de exoneração do cargo de **Chefe da Auditoria Interna** do IFG pelo servidor José Correia de Souza. Considerando os critérios estabelecidos pela Controladoria-Geral da União, a presidente explicou que este Conselho deve aprovar a indicação do novo nome, qual seja, do servidor Dean Mardem, para assumir o referido cargo. Em apreciação, a indicação foi aprovada. Dando prosseguimento aos pontos de pauta, a presidente explicou que o mandato desta composição do Conselho está prorrogado até que seja concluída a **eleição para novo mandato**. Explicou também que normalmente são designados três conselheiros, um de cada categoria, para compor a comissão que conduzirá o processo, juntamente com conselheiros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Conepex, cuja eleição acontecerá concomitantemente. Os conselheiros Luciano Marçal Vicente e Hugo Leonardo da Silva Belisário dispuseram-se a participar da comissão. A conselheira Elza Gabriela ressaltou a importância de dialogar com as representações estudantis sobre a ausência dos representantes discentes nas reuniões do Conselho. A presidente afirmou que a mesma situação acontece no Conepex e que o assunto será levado por ela para uma reunião com representantes do movimento estudantil para, inclusive, na ocasião, ter a indicação de um estudante para compor a comissão eleitoral. Para o próximo item da pauta, **Homologação da Resolução 195/2024**, que suspende temporariamente o inciso IV do art. 3º da Resolução CONSUP/IFG nº 36/2018, a palavra foi passada para o conselheiro Reinaldo de Lima Reis Júnior, presidente da Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão, que relatou o parecer. Explicou que a Resolução 36/2018 regulamenta a concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento, inovação e intercâmbio no âmbito do IFG e a necessidade de suspensão do referido inciso justifica-se pela necessidade de incremento e oportunidade aos servidores afastados para capacitação/pós-graduação para receber bolsas com fomento interno ou externo ao IFG. O parecer favorável à homologação da Resolução foi aprovado. A conselheira Maria Valeska Lopes Viana afirmou que a revisão do referido regulamento como um todo será apreciada pelo Conepex no próximo dia 23 de agosto. A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Lorena Pereira de Souza Rosa, foi convidada para prestar mais esclarecimentos sobre a referida suspensão. Ela explicou que a CAPES publicou a Portaria 133, de 10 de julho de 2023, ampliando a possibilidade de acúmulo de bolsas tanto para quem tem atividade remunerada quanto para quem está afastado. Dessa forma, foi formado um Grupo de Trabalho com representantes de todas as pró-reitorias para revisão do regulamento, que será apreciado no Conepex. Em votação, a Resolução 195/2024 *ad referendum* foi homologada. Passando ao próximo ponto de pauta, a homologação da Resolução 196/2024, que prorroga, *ad referendum*, a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI do IFG, a presidente explicou que alguns documentos institucionais estão em atraso em sua revisão, o que foi agravado pelo período de

pandemia. O Regimento Geral e o Regulamento da Jornada Docente, que também estão passando por revisão, são essenciais para basearem a conclusão do PDI. Além disso, há cursos em processo de reconhecimento, que implicam também no texto do PDI. Sendo assim, a comissão responsável trabalhará para que o PDI seja concluído no próximo ano. Em votação, a Resolução 196/2024 foi aprovada. Em seguida, tratou-se da Resolução 197/2024 que avaliou, *ad referendum*, o Desempenho da Gestão referente ao exercício de 2022 da **FUNAPE**. O conselheiro Raul Manoel Pereira Neto, presidente da Câmara Consultiva de Finanças, relatou o parecer. Considerando que na documentação apresentada a FUNAPE comprova que todas as ações realizadas pela Fundação, em relação à sua governança corporativa no exercício de 2022, atendendo aos requisitos da Lei nº 8.958, de 1994, com ações diretas na gestão dos seus projetos, visando ao desenvolvimento institucional, e em cumprimento da missão da Fundação, a Câmara Consultiva de Finanças e Patrimônio, no parecer a Câmara manifestou-se favorável à aprovação do Relatório Anual de Gestão da FUNAPE do exercício de 2022; à aprovação do Desempenho da FUNAPE em 2022, demonstrando os ganhos de eficiência na gestão de projetos realizados pelo IFG com a colaboração da fundação; à aprovação do interesse do IFG no pedido de renovação da autorização de apoio junto ao MEC/MCTIC para que FUNAPE possa continuar atuando como fundação de apoio do IFG. Em votação, a Resolução 197/2024 foi aprovada. Para relatar o parecer sobre a solicitação de suspensão temporária do art. 29 da Resolução CONSUP nº 108, de 2021, a palavra foi passada novamente para o conselheiro Reinaldo. O parecer manifestou-se favorável à suspensão temporária do art. 29 e seu parágrafo único, e que os efeitos da suspensão tenham validade até 31 de dezembro de 2024, e que valha para os processos seletivos do segundo semestre de 2024 e do primeiro semestre de 2025. A conselheira Maria Valeska explicou que a solicitação se deve à dilatação dos prazos em função do movimento de greve, já que os processos seletivos não foram considerados atividades essenciais no período. Em votação, o parecer foi aprovado. Dando prosseguimento aos itens de pauta, o conselheiro Ruberley, presidente da Câmara Consultiva de Desenvolvimento Institucional, apresentou o parecer sobre a minuta da **Política de Proteção, Uso e Tratamento de Dados Pessoais** no âmbito do IFG. Destacou que a minuta foi elaborada pela Comissão Permanente de Gestão da Proteção de Dados Institucionais, designada pela Portaria IFG nº 2243, de 2023, e, em síntese, é uma regulamentação que vem ao encontro do cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. O parecer, favorável ao texto, foi aprovado em votação. O conselheiro Reinaldo relatou o parecer sobre a solicitação de alteração do **Regulamento da Prestação de Serviço do IFG**, Resolução 160, de 2023. Destacou que o conteúdo do inciso II do parágrafo 1º do art. 17, segundo o qual a concessão de recursos financeiros ao servidor participante da prestação institucional de serviços pode ser feita na forma de bolsa, quando realizado por meio de projeto, precisa ser alterado. De acordo com as orientações da Procuradoria Federal no IFG, o texto do documento precisa ser alterado de forma a retirar a possibilidade de recebimento de bolsa por parte de servidor do IFG. Em votação, as alterações sugeridas pela Câmara foram aprovadas. O conselheiro Weysller Matuzinhos de Moura manifestou que considera o teor da referida resolução excelente, pois valoriza o setor produtivo e favorece a vocação e a produção de cada unidade. Ressaltou que o Senai também tem unidades voltadas para a prestação de serviços. Parabeniza o IFG por desenvolver esse tipo de atividade. Para a solicitação de **revogação da Resolução 33, de 2017**, que trata das Diretrizes operacionais para inclusão de carga horária na modalidade a distância em cursos presenciais, o conselheiro Reinaldo relatou o parecer que leva em consideração que a Resolução nº 193, de 2023, já normatizou e estabeleceu os parâmetros para a Educação a Distância e a Educação Híbrida, sendo então necessário fazer a revogação explícita da Resolução anterior que já não está mais vigente. Dessa forma, o parecer favorável foi aprovado. Ao questionamento apresentado pelo conselheiro Luís Roberto Dias, o conselheiro Reinaldo respondeu que não há alteração na porcentagem prevista de carga horária à distância, pois a Resolução 193, de 2023, permanece vigente. O conselheiro Reinaldo também relatou o parecer sobre a condução de servidores para **coordenações do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID**. Explicou que o processo de submissão de proposta institucional para o PIBID, via edital CAPES nº 10, de 2024, prevê processo seletivo para selecionar servidores para as coordenações necessárias, tendo sido indicados no Edital nº 15/2024 - Proen/IFG: Eliton Perpetuo Rosa Pereira, para Coordenador Institucional; Dayanna Pereira dos Santos, para Coordenadora de Área de Gestão de Projetos Educacionais do PIBID; e Aleir Ferraz Tenório, como Coordenadora de Área de Gestão de Projetos Educacionais do PIBID. Em votação, a indicação dos nomes foi aprovada. Em seguida, passou-se para o último ponto de pauta, a solicitação de alteração das **Diretrizes Curriculares para os cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional** do IFG, aprovadas pela Resolução nº 169, de 2023. O conselheiro Reinaldo relatou o parecer. Esclareceu que a motivação da solicitação foi o possível conflito entre os arts. 63 e 67 da Resolução 169, de 2023, com a alegação de que "o art. 63 estabelece a obrigatoriedade de cursar a série novamente (repetência) somente quando o estudante for reprovado em mais de três disciplinas, enquanto o art. 67 prevê progressão parcial somente para os casos em que o estudante for reprovado em até duas disciplinas". Portanto, em acordo com o que foi decidido junto às Plenárias

das Diretrizes Curriculares, a Resolução 169 deveria ser corrigida em seu art. 67, indicando a progressão parcial nos casos em que o estudante for reprovado em até três disciplinas. Todavia, o parecer, além de analisar a solicitação de correção do caput do art. 67, apresentou divergência quanto ao teor do texto do art. 63, por considerar que tal obrigatoriedade em cursar todas as disciplinas não se justifica, pois, uma vez que o discente seja aprovado, atendendo as exigências de aprendizado e presença em mais doze disciplinas, não tendo atingido a média em quatro disciplinas, será obrigado a cursar novamente 16 disciplinas e não somente aquelas em que não atingiu o mínimo necessário para a aprovação. Portanto, o parecer indica a aprovação da correção do art. 67, em relação ao quantitativo máximo de disciplina de dependência, e a alteração do art. 63 para dispor que “o estudante que não obtiver média final igual ou maior que 6,0 e/ou, no mínimo, 75% de frequência em mais de três disciplinas deverá cursar a série novamente, sendo obrigatória a frequência e o cumprimento das disciplinas retidas”, e não de todas as disciplinas. A conselheira Ana Júlia Rodrigues Carvalho manifestou sua concordância com o parecer. Destacou que o processo relacionado ao diagnóstico dos processos seletivos demonstrou, entre outras questões, que 81% dos docentes nunca participaram da comissão local de permanência e êxito; não foram realizadas ações específicas para estudantes que ingressaram por sorteio; muitos estudantes indicam dificuldades no deslocamento até a escola, na aprendizagem de conteúdos específicos, na adaptação às dinâmicas dos campi nos cursos em tempo integral, além de fatores sociais e econômicos impeditivos. Considerou esses fatores do diagnóstico, que será apreciado na próxima reunião, para ratificar o atual parecer em análise, em relação à retenção dos estudantes em mais de três disciplinas. Destacou ainda que o TCU exigiu de toda a Rede uma apresentação das ações relacionadas a permanência e êxito. A presidente esclareceu que essa resposta ao TCU está sendo elaborada em Rede. A conselheira Maria Valeska ressaltou que é salutar trazer essas questões para discussão. Em relação ao parecer, destacou que a mobilização da Pró-Reitoria de Ensino para reabertura desse processo foi para retificação de um artigo, de acordo com o que foi aprovado nas plenárias realizadas para elaboração do documento, que aprovou a progressão parcial a partir de três disciplinas. Dessa forma, o parecer da câmara não alcançou o tema que motivou a abertura do processo, que é a correção de um equívoco que restou na sistematização do documento pós deliberação plenária. A retificação solicitada prevê que o estudante, em casos de reprovação em até três disciplinas, deverá cursar todas as disciplinas do ano/série novamente. Em relação ao comentário da conselheira Ana Júlia, que citou o Diagnóstico dos processos seletivos dos cursos técnicos integrados, a conselheira Maria Valeska ressaltou que a Resolução 169, o objeto do parecer, trata de um futuro que está por vir e o diagnóstico mencionado trata de um ciclo atual. A conselheira Mychelly Ferreira Carlos Simões, representante da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás, contribuiu afirmando que realiza estudos a respeito de acesso, permanência e êxito dos estudantes, e percebeu que a maioria dos institutos relaciona a assistência estudantil apenas à concessão financeira, o que não pode ser mantido, pois o processo de ensino e aprendizagem também precisa ser trabalhado, para contexto da permanência do estudante. É preciso cuidar de como a matriz curricular vai se dar na sala de aula, para a aprendizagem plena. O conselheiro Reinaldo ressaltou que a execução dessas novas diretrizes dependerá da disposição e da capacidade dos docentes envolvidos. O conselheiro levantou o questionamento sobre os alunos que ficarem retidos em quatro disciplinas terem de fazer as vinte e duas disciplinas novamente. Ponderou ainda que, por mais que isso tenha sido debatido em plenária, este Conselho tem papel deliberativo e autonomia para fazer um amplo debate sobre aquilo que não tiver concordância. O conselheiro Ruberley Rodrigues de Souza destacou que a proposta de que os estudantes sejam obrigados a fazer todas as disciplinas novamente parece punição. Embora este artigo não estivesse em foco no processo, este Conselho tem direito e obrigação de analisar. A conselheira Ana Júlia relatou que está desde 2012 em sala de aula no IFG e sua experiência com estudantes retidos em três disciplinas ou mais mostra que isso não interfere na permanência. O aluno não está apenas cumprindo disciplinas, mas ele pode estar no câmpus desenvolvendo as atividades de pesquisa e extensão, estágio, horas complementares, etc., pois a integralização envolve também outras atividades que contribuem para o processo formativo. O conselheiro Luís Dias relatou sobre sua experiência como egresso e como membro do Sindicato dos Técnicos Industriais. Relatou não concordar com a média de 6, que deveria ser 5, para aprovação. Destacou que muitos alunos apresentam dificuldades de aprendizagem por questões sociais. A conselheira Maria Valeska reforçou que, sem retirar a importância do debate, o parecer não tratou do que é solicitado. Ainda, lembrou que na reformulação dos projetos de cursos, haverá diminuição do número de disciplinas. O conselheiro Luciano Marçal exemplificou que no Câmpus Anápolis houve reprovação de 50% dos alunos de uma turma, e 48 estudantes tiveram que ocupar o laboratório, pois não havia sala de aula disponível. Questionou como será o remanejamento desses alunos retidos. O conselheiro Marcelo Pereira Ramos lembrou do papel do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - Napne para acompanhamento dos alunos com dificuldade de aprendizagem. O conselheiro Thiago Gonçalves Dias manifestou concordância com o parecer, ressaltando que manter turmas sobrecarregadas é punição tanto para os estudantes quanto para os servidores, além de não

implicar maior qualidade da educação. Os alunos ficariam preocupados só com notas. O conselheiro Napoleão Batista Ferreira da Costa destacou a importância da política de permanência que garanta o direito dos estudantes ao processo de aprendizagem. A presidente do conselho questionou se a conselheira Maria Valeska mantinha a defesa de que o parecer fugiu ao mérito do processo. Como a defesa foi mantida, perguntou ao pleno quem considerava que o parecer atendeu ao mérito. Em votação, a maioria considerou que atendeu. Posteriormente, colocou em votação o parecer da Câmara e, com dois votos contrários e nenhuma abstenção, o parecer foi aprovado. Por fim, a presidente ressaltou os pontos de pauta repesados que precisam ser apreciados em breve e propôs uma reunião presencial extraordinária para o próximo dia 2 de setembro. Propôs também que as próximas reuniões extraordinárias ocorram em 14 de outubro e 9 de dezembro. O conselheiro Luís Dias informou sobre o novo Conselho Regional dos Técnicos e colocou seu contato à disposição para palestras e outras ações. A presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e cinco minutos. Por fim, eu, Fernanda Eline de Oliveira, lavrei a presente ata, que será encaminhada via correio eletrônico aos conselheiros presentes nesta reunião, para apreciação e posterior assinatura em plataforma digital.

Presidente do Conselho Superior

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

Representantes do Colégio de Dirigentes

Reinaldo de Lima Reis Junior (Titular)

Ruberley Rodrigues de Souza (Titular)

Thiago Gonçalves Dias (Titular)

Maria Valeska Lopes Viana (Titular)

Sandra Abadia Ferreira (Titular)

Representantes dos docentes

Elza Gabriela Godinho Miranda (Titular)

Hugo Leonardo da Silva Belisário (Titular)

Ana Júlia Rodrigues Carvalho (Titular)

Luciana Gomes Ribeiro (Titular)

Celso de Carvalho Braga (Titular)

Representantes dos técnicos administrativos

Nicolas Siqueira da Silva (Titular)

Danilo Oliveira e Silva (Titular)

Luciano Marçal Vicente (Titular)

Raul Manoel Pereira Neto (Titular)

Representante da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás (SECTI)

Mychelly Ferreira Carlos Simões (Titular)

Representante do Sindicato dos Técnicos Industriais (SINTEC)

Luís Roberto Dias (Titular)

Representante da Federação das Indústrias do Estado de Goiás

Weysler Matuzinhos de Moura (Suplente)

Representante da Federação do Comércio do Estado de Goiás

Lionisio Pereira dos Santos Filho (Suplente)

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior (Sinti-IFESgo)

Marcelo Pereira Ramos (Suplente)

Representante da Central Única dos Trabalhadores

Napoleão Batista Ferreira da Costa (Titular)

Secretária do Conselho Superior

Fernanda Eline de Oliveira

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lionisio Pereira dos Santos Filho**, Lionisio Pereira dos Santos Filho - 1311 - DIRETORES E GERENTES DE OPERAÇÕES EM EMPRESA DE SERVIÇOS PESSOAIS; SOCIAIS E CULTURAIS - Senac (03608475000153), em 19/09/2024 05:22:22.
- **Marcelo Pereira Ramos**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 17/09/2024 16:46:50.
- **Ana Julia Rodrigues Carvalho**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/08/2024 14:21:41.
- **Weysller Matuzinhos de Moura**, Weysller Matuzinhos de Moura - 1313 - DIRETORES E GERENTES DE INSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - Fieg (01618958000103), em 30/08/2024 13:24:03.
- **Nicolas Siqueira da Silva**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 30/08/2024 08:27:29.
- **Hugo Leonardo da Silva Belisario**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/08/2024 19:32:31.
- **Elza Gabriela Godinho Miranda**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/08/2024 17:21:49.
- **Daniilo Oliveira e Silva**, PSICOLOGO-AREA, em 29/08/2024 15:56:28.
- **Luciana Gomes Ribeiro**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/08/2024 12:11:49.
- **Maria Valeska Lopes Viana**, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN, em 29/08/2024 12:08:57.
- **Celso de Carvalho Braga**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/08/2024 11:15:16.
- **Ruberley Rodrigues de Souza**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-JATAI, em 29/08/2024 10:13:03.
- **Thiago Goncalves Dias**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-FORMOSA, em 29/08/2024 09:22:47.
- **Raul Manoel Pereira Neto**, GERENTE - CD4 - GYN-GAM, em 29/08/2024 09:21:22.
- **Luciano Marcal Vicente**, TECNOLOGO-FORMACAO, em 29/08/2024 09:19:11.
- **Reinaldo de Lima Reis Junior**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-LUZIANI, em 29/08/2024 08:39:52.
- **Mychelly Ferreira Carlos Simões**, Mychelly Ferreira Carlos Simões - 1313 - DIRETORES E GERENTES DE INSTITUIÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - Sedi (21652711000110), em 29/08/2024 08:31:48.
- **Sandra Abadia Ferreira**, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PRODI, em 29/08/2024 08:16:01.
- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 29/08/2024 07:51:01.
- **Fernanda Eline de Oliveira**, REDATOR, em 29/08/2024 07:44:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 556532

Código de Autenticação: a4c9055d3a



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados